



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria GAB N° 918/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

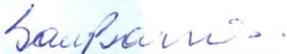
Art. 1º - **Exonerar** a pedido da servidora **ANA KARINA DUARTE DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de Dezembro de 2022.

  
**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
PREFEITA

